



Número do Processo

015538/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

CONTRATAÇÃO EVENTO PARA DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

INTERESSADOS

SEDES - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 22/2021

ORIGEM:	SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (SEDES)	
	Coordenadoria: COEDE	Secretaria: SGP
DESTINO:	SECAP	
DATA:	06/10/2021	

PAD nº 15.538/2021

Senhor Chefe,

Considerando que cabe ao Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas à promoção da saúde e à melhoria das condições de trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral do Ceará, sendo uma de suas atribuições promover ações de sensibilização e conscientização dos servidores, que objetivem a elevação da qualidade de vida, encaminhamos proposta para contratação da palestra “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar”, ministrada pela psicóloga Dra. Susana Kramer de Mesquita Oliveira, utilizando a metodologia EaD no dia 25 de Outubro de 2021 para celebrar o Dia do Servidor Público no TRE-CE.

Para análise e providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Renata Ramalho de Queiroz

Seção de Desenvolvimento Organizacional

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaise Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/10/2021 14:33:01

Por: RENATA RAMALHO DE QUEIROZ e outros

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 161992/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RENATA RAMALHO DE QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2021 14:33:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 07/10/2021 13:46:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 07/10/2021 14:00:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

UNIDADE SOLICITANTE: SECAP

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação para celebração do Dia do Servidor no TRE-CE, através de palestras na modalidade EAD, com a empresa Conexão Serviços de Psicologia.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Celebração do Dia do Servidor no TRE-CE como uma ação de Qualidade de Vida no Trabalho.

3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:

Palestra

4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

25 de outubro de 2021

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Renata Ramalho de Queiroz

Rosaly Freire Rabelo

6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:

A demanda conta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período 2020/2021 – PDDC 2020/2021, aprovado na Portaria nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

7. Alinhamento Estratégico:

	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
<input checked="" type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 161998/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RENATA RAMALHO DE QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 06/10/2021 14:35:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 07/10/2021 14:00:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 – OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar” para celebração do Dia do Servidor no TRE-CE, através de palestra na modalidade EAD, com a empresa Conexão Serviços de Psicologia, inscrita no CNPJ sob o número 02.553.257/0001-04, consoante descrição abaixo:

Palestra “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar”	Objetivos	A palestra se configura como uma ação de Qualidade de Vida no Trabalho que tem como objetivo homenagear os servidores do TRE-CE pelo Dia do Servidor Público.
	Síntese do Conteúdo	Oferecer conceitos e contextualizações (notadamente oriundos da Psicologia) que permitam uma reflexão compreensiva sobre a potencialidade do serviço público em oportunizar elementos vitais ao bem estar pessoal no campo das relações interpessoais, da protagonização e do próprio projeto de vida, em um modelo de conjugação à carreira laboral.
	Carga horária	1h/a
	Participantes	Servidores do TRE-CE
	Período:	25 de outubro (9:00h às 10:15h)
	Valor Total	R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Espera-se que os participantes tenham sintam-se reconhecidos pelo TRE-CE em razão do Dia do Servidor Público, aumentando assim o nível de satisfação em relação à Qualidade de Vida no Trabalho, além de poderem refletir sobre a potencialidade do serviço público em oportunizar elementos vitais ao bem estar pessoal no campo das relações interpessoais, da protagonização e do próprio projeto de vida, em um modelo de conjugação à carreira laboral.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Súmula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado".

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, consoante ao mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados,

Ressalta-se a notória especialidade da entidade e do instrutor, que pode ser comprovada nos documentos apresentados.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor foi escolhido por apresentar uma proposta de palestra online customizada para atender às necessidades demandadas com instrutora cujo currículo comprova experiência profissional e acadêmica e que ficará disponível na sala virtual, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo "pdf", sem interação.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando-se o valor de mercado e a capacitação técnica da palestrante, que possui a titulação de doutora (com estágio pós doutoral) na área clínica e cultura, com vasto currículo e mais de 30 anos de experiência em atividades de pesquisa e intervenção grupal, com palestras nacionais e internacionais envolvendo as temáticas saúde mental e convivência de grupos sociais.

6 – DIÁRIAS E PASSAGENS:

() Sim (X) NÃO

7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES - Programa de Trabalho Resumido:

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

8 – ANEXOS:

Proposta da empresa, notas de empenho, atestados de capacidade técnica, certidões de regularidade fiscal, currículo do instrutor e declaração de não emprego de menor.

9 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Fortaleza, 06.10.2021

(assinado eletronicamente)
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

(assinado eletronicamente)
Rosaly Freire Rabelo
Seção de Desenv. Organizacional

(assinado eletronicamente)
Renata Ramalho de Queiroz
Seção de Desenv. Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 162002/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RENATA RAMALHO DE QUEIROZ Assinado eletronicamente em 06/10/2021 14:37:08 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>ROSALY FREIRE RABELO Assinado eletronicamente em 07/10/2021 14:01:17 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA Assinado eletronicamente em 08/10/2021 09:49:27 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PROPOSTA DE PALESTRA (e análise do valor do serviço no mercado de trabalho)

Tema: "Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar"

Objetivo: Oferecer conceitos e contextualizações (notadamente oriundos da Psicologia) que permitam uma reflexão compreensiva sobre a potencialidade do serviço público em oportunizar elementos vitais ao bem estar pessoal no campo das relações interpessoais, da protagonização e do próprio projeto de vida, em um modelo de conjugação à carreira laboral.

Conteúdo da Palestra

- O Servidor Público: Instituição, Comunidade e Relações Interpessoais
- A Vida Pessoal: Trabalho, Grupo e Protagonismo e Equipe
- O Bem estar: Desenvolvimento Humano, Saúde Mental e Projeto de Vida

Data: 25 de outubro de 2021

Horário: 9:00h às 10:15h

Forma de encontro: transmissão remota síncrona.

Público: até 250 pessoas.

Palestrante: Dra. Susana Kramer de Mesquita Oliveira

Valor: Considerando-se o valor de mercado e a capacitação técnica da palestrante, o valor proposto é de **R\$1.500,00** (hum mil e quinhentos reais)

- O valor de palestras praticado no mercado tem variado, ao longo dos últimos 5 anos, entre seis e oito mil reais (<https://blog.juno.com.br/quanto-cobrar-por-uma-palestra>), para um período de 2 ou 3 horas; na presente proposta, considerou-se a duração de 1h de palestra e a ausência de custos de locomoção e outros (<https://www.nuvent.com.br/blog/quanto-cobrar-por-uma-palestra/>).
- A palestrante possui a titulação de doutora (com estágio pós doutoral) na área clínica e cultura, com vasto currículo e mais de 30 anos de experiência em atividades de pesquisa e intervenção grupal, com palestras nacionais e internacionais envolvendo as temáticas saúde mental e convivência de grupos sociais.

Fortaleza, 4 de outubro de 2021

Eliza Pinheiro
Eliza M P. Saboya Pinheiro

Sócio Administrativo
Conexão Serviços de Psicologia



CURRÍCULO RESUMIDO DA PALESTRANTE

Palestrante: Dra. Susana Kramer de Mesquita Oliveira

[Curriculum do Sistema de Currículos Lattes \(Susana Kramer de Mesquita Oliveira\) \(cnpq.br\)](#)

- Psicóloga (UFC, 1987);
- Especialista em Educação Especial (UFC, 1992);
- Mestre em Psicologia Cognitiva (UFPE, 1996);
- Doutora em Psicologia Clínica e Cultura (UNB, 2008);
- Pós doutora em Dinâmicas Familiares (Malone University, 2013);
- Servidora Pública aposentada (Docente do Departamento de Psicologia da UFC, 1992-2021);
- Cofundadora e atual Vice coordenadora do Laboratório de Relações Interpessoais (L'ABRI, desde 2014), do Projeto Vincula, e do Projeto Cirandas (PREX-UFC, desde 2015, 2016);
- Cofundadora da Conexão Serviços de Psicologia (2001);
- Pesquisadora com diversos artigos em periódicos nacionais e internacionais;
- Psicóloga Clínica (Psicodramatista, desde 1992);
- Supervisora;
- Palestrante;
- Facilitadora de processos grupais.

Fortaleza, 4 de outubro de 2021

Eliza M P Saboya Pinheiro
Eliza M P Saboya Pinheiro

Sócio Administrador
Conexão Serviços de Psicologia

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.553.257/0001-04

Razão Social: CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA

Endereço: R PROF FRANCISCO GONCALVES 151 / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60135-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092303531097646679

Informação obtida em 04/10/2021 08:26:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.553.257/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:24 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **C332.A210.A407.81A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202116100199

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE****Inscrição Estadual:**

CNPJ / CPF:

02553257000104

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2021 ÀS 08:56:37
VÁLIDA ATÉ 03/12/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/224181

CPF/CNPJ: 02.553.257/0001-04

Nome ou Razão Social: CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA

Endereço: AV ENG SANTANA JUNIOR 3000 603 COCÓ CEP 60192-200

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 4 de Outubro de 2021 (08:52:54)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/01/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/10/2021 08:36:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.553.257/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.553.257/0001-04

Certidão nº: 31185657/2021

Expedição: 04/10/2021, às 08:33:16

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.553.257/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa Conexão Serviços de Psicologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.02.553.257/0001-04, por intermédio de seu representante legal Eliza Maria de Paiva Saboya Pinheiro, portadora da Carteira de Identidade nº 0404 CRP 11ª Região e do CPF nº 186.362.253-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Fortaleza, 04 de outubro de 2021

Eliza M P. Saboya Pinheiro
Eliza M P. Saboya Pinheiro

Sócio Administrador
Conexão Serviços de Psicologia



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação é a capacitação “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar” para celebração do Dia do Servidor no TRE-CE, através de palestra na modalidade EAD, com a empresa Conexão Serviços de Psicologia

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A palestra se configura como uma ação de Qualidade de Vida no Trabalho que tem como objetivo homenagem os servidores do TRE-CE pelo Dia do Servidor. Objetiva oferecer conceitos e contextualizações (notadamente oriundos da Psicologia) que permitam uma reflexão compreensiva sobre a potencialidade do serviço público em oportunizar elementos vitais ao bem estar pessoal no campo das relações interpessoais, da protagonização e do próprio projeto de vida, em um modelo de conjugação à carreira laboral.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constam do Projeto Básico correspondente

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

A palestra acontecerá de forma online por transmissão remota síncrona, com duração de 1 hora e 15 minutos.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O fornecedor foi escolhido por apresentar uma proposta de palestra online customizada para atender às necessidades demandadas com instrutora cujo currículo comprova experiência profissional e acadêmica e que ficará disponível na sala virtual, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de uma palestra de 1 hora/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que os participantes tenham sintam-se reconhecidos pelo TRE-CE em razão do Dia do Servidor Público, aumentando assim o nível de satisfação em relação à Qualidade de Vida no Trabalho, além de poderem refletir sobre a potencialidade do serviço público em oportunizar elementos vitais ao bem estar pessoal no campo das relações interpessoais, da protagonização e do próprio projeto de vida, em um modelo de conjugação à carreira laboral.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, pois a oficina acontecerá em ambiente virtual.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável, adequada ao cumprimento do PDDC 2020/2021 e os estudos preliminares evidenciam que a contratação da capacitação “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Rosaly Freire Rabelo Renata Ramalho de Queiroz
Integrante Técnico	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Administrativo	Giovana Luna Araujo Vinhas

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar”
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

Probabilidade	Risco 1 – Não fazer a Contratação (x) Baixa () Média Alta ()	
Impacto	(x) Baixo () Médio Alto ()	
Dano	Não reconhecimento dos servidores do TRE-CE pelo Dia dos Servidores	
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
Ações	Repetir o procedimento de inexistência de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163002/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RENATA RAMALHO DE QUEIROZ <i>Assinado eletronicamente em 07/10/2021 14:19:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2021 13:31:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Informação n.º 170/2021

07 de setembro de 2021
PAD nº 15.538/2021

Cuida-se de solicitação oriunda da Seção de Desenvolvimento Organizacional (SEDES), em nome do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho, para que seja contratada a empresa Conexão Serviços de Psicologia para ministrar a palestra “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar”, por meio da Psicóloga Dra. Susana Kramer de Mesquita Oliveira, para celebrar o Dia do Servidor Público no TRE-CE, no dia 25 de outubro.

Foram juntados ao processo: o Documento Oficial de Demanda (doc. PAD nº 161.998/2021), Estudos Técnicos Preliminares (doc. PAD nº 163.002/2021); Projeto Básico (doc. PAD nº 162.002/ 2021); Proposta da contratação (doc. PAD nº 162.864/2021); Currículo resumido da palestrante (doc. PAD nº 162.879/2021); certidão de regularidade fiscal da empresa junto à Caixa Econômica Federal (doc. PAD nº 162.883/2021); certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União (doc. PAD nº 162.887/2021); certidão negativa de débitos estaduais (doc. PAD nº 162.887/2021); certidão negativa de débitos municipais (doc. PAD nº 162.898/2021); resultado da Consulta consolidada realizada no site do TCU (doc. PAD nº 162.903/2021); certidão negativa de débitos trabalhistas (doc. PAD nº 162.907/2021) e declaração de não emprego de menor (doc. PAD nº 162.917/2021).

Quanto ao preço da palestra, a empresa justificou considerando o valor de mercado e a capacitação técnica da palestrante, conforme consta na proposta.

Unidade Solicitante	SEDES
Evento	Palestra Servidor Público, Vida Pessoal e Bem esta
Público-alvo	Servidores da Justiça Eleitoral do Ceará (até 250)
Empresa	Conexão Serviços de Psicologia
Carga horária	1h e 15 minutos
Metodologia	On line
Período de Realização	25 de outubro de 2021
Previsão no PDDC 2021	(X)SIM ()Não

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 09/10/2021 10:46:49
Por: FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA e outros



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Valor total

1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão

Técnica Judiciária – Mat.: 64685

(assinado eletronicamente)

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

Alaíse Azevedo Rodrigues Mota

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)

Cyntia Monteiro Dantas Toscano

Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163964/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 09/10/2021 10:46:49</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 08:36:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 09:25:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 11 de Outubro de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a contratação por inexigibilidade.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164511/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 09:30:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 64/2021 - Processo PAD N.º 15.538/2021

Contratação de palestra por ocasião da celebração do dia do Servidor Público
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES, para a contratação da palestra “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar”, ministrada pela psicóloga Dra. Susana Kramer de Mesquita Oliveira, utilizando a metodologia EaD no dia 25 de Outubro de 2021 para celebrar o Dia do Servidor Público no TRE-CE, na modalidade online, pelo valor de R\$1.500,00. conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 162.002/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual e Municipal onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Conexão Serviços de Psicologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº.02.553.257/0001-04. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Não foram apresentadas Notas Fiscais e Nota de Empenho de outros órgãos públicos, onde palestras similares foram ministrados pela empresa, demonstrando a vantajosidade na presente contratação, no entanto, cabe à Administração avaliar a conveniência e homologar a presente contratação..

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2021.

Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165812/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 12:47:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 13:04:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Outubro de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165813/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 12:47:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Outubro de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165851/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 13:05:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166271/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:25:42 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Data e hora da consulta: 14/10/2021 10:28
Usuário: ***.769.623-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	PE	26

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339036	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/10/2021	PAD 15538/21	-	1.500,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

CONTRATAÇÃO DA PALESTRA: ¿SERVIDOR PÚBLICO, VIDA PESSOAL E BEM ESTAR¿, PARA CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR NO TRE-CE. SUBELEMENTO: 33

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
14/10/2021	Inclusão	1.500,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	14/10/2021 10:24:45	Inclusão

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/10/2021 10:30:31
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166435/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:30:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	15538/21
Objeto: Contratação da palestra: “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar”, para celebração do Dia do Servidor no TRE-CE	
Valor da Despesa	R\$ 1.500,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 1.500,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
Não	

ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167.625 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186.077 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2 - Capacitação de RH	X
167.866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167.864 – Pleitos Eleitorais	
167.624 - Construção do Edifício-Sede	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

[339036-33 / CE CAPRHU - PE 26](#)



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166440/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:32:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2021.

À

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Enviamos Saldo Orçamentário.

Encaminhar à GADIR.

SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166447/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:35:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166554/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 11:15:51</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2021.

À

ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166752/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 14/10/2021 12:22:09 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas -SGP, visando a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar” para celebração do Dia do Servidor no TRE-CE, através de palestra na modalidade EAD, com a empresa Conexão Serviços de Psicologia , inscrita no CNPJ sob o número 02.553.257/0001-04 consoante descrição expendido no objeto descrito no PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO, de acordo com o Doc. PAD N.º 162002/2021.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 15538/2021	PAD N.º 15538/2021
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	<u>Doc. PAD N.º 161998/2021</u> – DOD	Documento De Oficialização da Demanda – DOD. Demais disso, considere-se ainda o Doc. PAD INICIAL N.º 161992/2021 – C.I. N.º 22/2021 oriunda da SGP, na qual consta a solicitação curso em tela. Mencione-se ainda o Doc. PAD N.º 162002/2021, Item 1 do objeto, referente ao PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO.
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	<u>161998/2021</u> – DOD.	Em suma, levando-se em consideração o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – <u>DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO(ITEM 2)</u>
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 165812/2021.	Situação de inexigibilidade demonstrada na Informação n.º64/2021 da Seção de Licitação - SELIC, conforme delineado no Doc. PAD N.º 168812/2021.



6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 165812/2021.	Considerando-se a informação da SELIC, nos termos do item anterior desta lista de verificação da AGU.
7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A		Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N/A		Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	162002/2021	<p>Ressalte-se que a contratação/aquisição em tela, está devidamente amparada no DOD e respectivo Projeto Básico juntados aos autos.</p> <p>Acrescente ainda o Doc. PAD INICIAL N.º 161992/2021 – C.I. N.º 22/2021 oriunda da SGP, na qual consta a solicitação/proposta da palestra requerida.</p>
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	SIM	162002/2021 – PROJETO BÁSICO. Item 2 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	163002/2021 – Estudos Técnicos Preliminares. Item 7. ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA, salientando-se que o custo total da demanda está estimado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).	<p>DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES.</p> <p>ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA, salientando-se que o custo total da demanda está estimado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).</p>



14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	163002/2021 - Estudos Técnicos Preliminares.	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES. Considerando-se o Item 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	166440/2021	Conforme FORMULÁRIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO providenciado pela SOF.
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N .A		
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	162887/2021 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO 162893/2021 Cerdão Negativa de Débitos Estaduais 162898/2021 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 162903/2021 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU 162907/2021 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHIST AS.	(Salvo melhor juízo, sugere-se pesquisa em relação às certidões perante o CADIN e SICAF). Sugere-se, ainda, ao final, por precaução, proceder-se a revisão das certidões elencadas deste Item n.º 17 da LISTA DE VERICAÇÃO DA AGU, antes da efetivação da contratação, para os fins do regular seguimento do processo eletrônico em análise.



--	--	--	--

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a empresa Conexão Serviços de Psicologia **comprovou efetivamente o caráter de exclusividade para ser singularmente contratada**, sendo autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional, entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, **pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, verbis:**

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”.. bem como com amparo no Art. 13, VI da mesma lei.

Destarte, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, **sugerindo-se, (salvo melhor juízo), que, no momento que anteceder a contratação em apreço, seja revista a regularidade das certidões a que se refere o Item 17 da Lista De Verificação da Advocacia Geral da União –AGU da referida lista da AGU.**

Isso posto, submete-se à consideração superior.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico – Judiciário – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402 - TRE-CE

DE ACORDO:

Rafael Veras Paz
Assessor- Chefe – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 62.550 -TRE-CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 169933/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 19/10/2021 10:24:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL**

PAD N. 15538/2021

INFORMAÇÃO

R. h.

Em complemento à informação Doc. PAD n. 169933/2021, verifica-se que não há justificativa do preço cobrado pela palestra em questão, podendo ser feita através da comprovação de que a palestrante efetuou eventos desta natureza, com custo e duração compatíveis, bem como através do custo de palestras, com objeto semelhante, já contratadas por este Tribunal.

Além disso, deve ser acostada certidão emitida junto ao CADIN.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Rafael Veras Paz
Assessor-chefe da ASDIR



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170128/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 19/10/2021 11:54:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ **DIRETORIA-GERAL**

PAD N.º 15538/2021

DESPACHO

R. h.

Versa-se, em suma, nos termos relatados e analisados pela **ASDIR – Doc. PAD N.º 169933/2021** acerca de solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas -SGP, visando a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação “Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar” para celebração do Dia do Servidor no TRE-CE, através de palestra na modalidade EAD, com a empresa Conexão Serviços de Psicologia, inscrita no CNPJ sob o número 02.553.257/0001-04 consoante descrição expedido no objeto descrito no PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO juntados neste autos eletrônicos.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR – notadamente quanto à justificativa do preço e à certidão emitida junto ao CADIN, e na qualidade de ordenador de despesas por delegação – (VIDE PORTARIA N.º 429/2021)**, por meio de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25, II c/c o Art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

À SECAP, para providências, quanto à justificativa do preço do evento.

Em seguida, à SOF, para as providências que o caso requer, inclusive Consulta ao CADIN.

Por fim, à COLIC, para as providências pertinentes à contratação em referência, inclusive visando publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170622/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO Assinado eletronicamente em 19/10/2021 17:54:01 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Planilha1

JUSTIFICATIVA DE PREÇO CONFORME NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS PELO TRE-CE

	PAD	NE nº	Valor total	CH Total	Valor da hora-aula
Artur Lobato Magalhães Filho	18317/2019	844	7.000,00	2	3.500
Hexagon Consultoria	3299/2019	226	7.900,00	4	1.975
Bruno Pinheiro Wanderley Reis	6422/2017	330	7.600,00	2	3.800
PROPOSTA			1.500,00	1,00	1.500



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170733/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 20/10/2021 08:28:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 16Out19 NUMERO: 2019NE000844 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 21117687/0001-10 - ARTHUR LOBATO MAGALHAES FILHO 24746924600
ENDERECO : MARIA FELIPE DE ARAUJO 77 APT 504; BLOCO 2 SANTA EFIGENIA
MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30270-470

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT- CONTRATAÇÃO DO CURSO "PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO"
CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 162.028/2019).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD. 18.317/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG / 4123
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.000,00

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 1 VALOR UNITARIO : 7.000,00
VALOR DO SEO. : 7.000,00

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO ME
DIANTE CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NO SERVIÇO PÚBLICO"
A SER MINISTRADA POR ARTHUR LOBATO MAGALHÃES FILHO. O EVENTO OCORRERÁ NA SALA
DE SESSÕES DO TRE-CE, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019 E TERÁ CARGA HORÁRIA DE 02
(DUAS) HORAS/AULAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DOC.PAD.
162.028/2019.

TOTAL : 7,000.00

HUGO PEREIRA FILHO
ORDENADOR

IBERÊ COMIN NUNES
GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 12Mar19 NUMERO: 2019NE000226 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070007/0001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREADOR : 07305943/0001-71 - HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO A
ENDERECO : SAUS QUADRA 06 BLOCO K, 05 TERREO ASA SUL
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70070-919

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2019NECT - CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "REFORMA DA PREVIDÊNCIA - CENÁRIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSTAS - PEC 6/2019", CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD Nº 30964/19)

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 3299/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF / 9701
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.900,00
SETE MIL E NOVECENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.900,00
VALOR DO SEO.: 7.900,00

CONTRATAÇÃO DA PALESTRA "REFORMA DA PREVIDÊNCIA - CENÁRIOS, PERSPECTIVAS E PROPOSTAS - PEC 6/2019", POR INTERMÉDIO DO PALESTANTE JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR, NO DIA 20/3/2019, NA SEDE DESTE TRIBUNAL, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS/AULA PARA ATÉ 80 PARTICIPANTES.

T O T A L : 7.900,00

JARBAS MARINHO LOPES
ORDENADOR SUBSTITUTO

R. AUGUSTO DE O. LIMA
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Abr17 NUMERO: 2017NE000330 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
 CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3530
 ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
 MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 753262486-20 - BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS
 ENDERECO : RUA RAFAEL MAGALHAES, 88/602
 MUNICIPIO : 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30350-110

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2017NECT - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O II ENCONTRO DE DIREITO ELEITORAL
 E CIÊNCIA POLÍTICA, CONFORME PROJETO BÁSICO (DOC. PAD 51724/17).

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084573 0100000000 339036 000000 AOSA APOIO
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 6422/17
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1389
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 7.600,00

SETE MIL E SEISCENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339036 SUBITEM: 06 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 7.600,00
 VALOR DO SEQ. : 7.600,00

CONTRATAÇÃO DO PROF.DR.BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS PARA MINISTRAR A PALESTRA
 "OFERTA E DEMANDA POR FINANCIAMENTO NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS - A MANUTENÇÃO DO
 QUADRO EM 2016", EM FORTALEZA/CE, POR OCASIÃO DO II ENCONTRO DE DIREITO ELEITO
 RAL E CIÊNCIA POLÍTICA. COM CARGA HORÁRIA: 2H.

T O T A L : 7.600,00

 HUGO PEREIRA FILHO
 ORDENADOR

 IBERÊ COMIN NUNES
 GESTOR FINANCEIRO



Fortaleza, 20 de Outubro de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Conforme despacho da DIGER.

Juntada justificativa de preço, com notas de empenho emitidas por este Tribunal em 2019 e 2017 com valores de hora-aula superiores ao cobrado na presente proposta.

Salientamos conforme currículo anexado no doc 162.879/2021, que **a instrutora detém título de pós-doutorado.**

ROSALY FREIRE RABELO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170749/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 20/10/2021 08:33:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 20 de Outubro de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para empenhamento.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 171000/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 20/10/2021 10:02:52 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02553257000104

[LIMPAR](#)

da consulta: 20/10/2021 10:36:32

Data da última atualização: 19/10/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/10/2021 10:48:38

Por: MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 171117/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 20/10/2021 10:48:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 02553257 - CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 20102021 10:59
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	1-----2-----3--- X X
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME	X

OPCAO: **1** 1- CGC..: 02553257
2- CPF..: _____
3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA
PF12/24=ENCERRA

Data e hora da consulta: 21/10/2021 12:12
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	402

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/10/2021	Ordinário	PAD 15538/21	-	1.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.553.257/0001-04	CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	
Endereço		60192-200
ENGENHEIRO SANTANA JUNI 3000 SALA: 603; COCO		
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO, VIDA PESSOAL E BEM ESTAR PARA CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR NO TRE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 162002/21 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR-GERAL DOC. PAD. Nº 170622/21

Local da Entrega

-

Informação Complementar

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 21/10/2021 12:12
Usuário: ***.680.493-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.500,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO: SERVIDOR PÚBLICO, VIDA PESSOAL E BEM ESTAR, PARA CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR NO TRE-CE, COM CARGA HORÁRIA DE 01H/A, PERÍODO 25 DE OUTUBRO DE 2021 (9:00H ÀS 10:15H), CONFORME PROPOSTA DOC. PAD. Nº 162864/21 E PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 162002/21.	1.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/10/2021	Inclusão	1,00000	1.500,0000	1.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

HUGO PEREIRA FILHO
***.097.643-**
21/10/2021 10:48:21

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES
***.955.773-**
21/10/2021 09:47:55



Fortaleza, 21 de Outubro de 2021.

À

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para analise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172247/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 21/10/2021 12:51:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 21 de Outubro de 2021.

À

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Segue empenho assinado.

Para demais providências.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 172614/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES Assinado eletronicamente em 21/10/2021 17:21:36 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Onde se lê, na indicação das justificativas e fundamentos normativos, a expressão: CONSIDERANDO as disposições da Resolução TSE nº 747/2020, que criou o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE); Leia-se: CONSIDERANDO as disposições da Portaria TSE nº 747/2020, que criou o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE); Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente do TRE/CE

PORTARIA TRE/CE N.º 651/2021

Altera a Portaria TRE/CE n.º 610/2021 que objetiva realizar tratativas de revisão de "quintos" em atendimento às decisões do Tribunal de Contas da União - TCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital nº 12.670/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 610, de 25 de agosto de 2021, designando a servidora Renata Cerqueira Trévia Picanço, para compor Grupo de Trabalho (GT) objetivando realizar tratativas de revisão de "quintos" em atendimento aos decisórios presentes nos Acórdãos TCU n.ºs 1.255/2020 (parcela compensatória) e 1.414/2021 (reenvio de documentação de aposentados), e excluindo os servidores Maria do Socorro Sabóia Figueiredo Senna e Herivaldo Everton de Almeida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 21 de outubro de 2021.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PRESIDENTE

ATOS DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS

PORTARIA 632/2021

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução nº 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício nº 482/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, a Promotora LAURA THERESA DOS SANTOS E SOUSA, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa do Ceará, para funcionar como Promotora Eleitoral da 022ª Zona (São Benedito), no período de 15/10/2021 a 27/10/2021, em face das férias do Promotor MAXWELL DE FRANÇA BARROS. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

Procurador Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 59/2021. Processo n.º 12.615/2021. Objeto: serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora de

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/10/2021 08:42:41

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto, endereço eletrônico (e-mail) e telefone, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras e colaboradores e colaboradoras do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. O objeto foi adjudicado à empresa: L. A VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 04.613.668/0001-65. Valor: R\$ 254.099,26. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 19/10/2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo PAD n.º 15.538/2021. Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação "Servidor Público, Vida Pessoal e Bem estar" para celebração do Dia do Servidor no TRE-CE, através de palestra na modalidade EAD. Contratada: CONEXAO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.553.257/0001-04. Valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c o Art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e no PAD nº 15.538/2021. Assinam: Hugo Pereira Filho. Data: 19/10/2021

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL DO TRE-CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 14/2017 celebrado com as pessoas físicas GETÚLIO AZEVEDO VASCONCELOS E VÂNIA MARIA CAVALCANTE VASCONCELOS. Objeto: visa prorrogar o Contrato por 30 (trinta) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2022. Fundamento: no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 51 da Lei nº 8.245/91 e ON-AGU nº 06/2009, e na autorização contida no Processo PAD n.º 12.884/2021. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Vânia Maria Cavalcante Vasconcelos. DATA: 20/10/2021.

HUGO PEREIRA FILHO

DIRETOR-GERAL

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 852/2021

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, por sua composição plena,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.280, de 22 de junho de 2010, que estabelece instruções para a marcação de eleições suplementares;

CONSIDERANDO o constante na Portaria TSE n.º 875, de 06 de dezembro de 2020, por meio da qual foram disponibilizadas as datas para realização de eleições suplementares em 2021;

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 25/10/2021 08:42:41

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 173716/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 25/10/2021 08:42:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 173711/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;">VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 25/10/2021 08:40:42</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.